

## O SENTIDO DA ESCRAVIDÃO EM *O TRONCO DO IPÊ*, DE JOSÉ DE ALENCAR

Gilberto de Assis Barbosa dos SANTOS<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo objetiva avaliar como o escritor e político brasileiro, José de Alencar, compreendia a instituição escravista no Brasil, eliminada após três séculos escudando as relações econômicas, sociais e políticas no país. Para o romancista, o sistema não deveria ser erradicado através de ações governamentais, já que acreditava que sua eliminação ocorreria por meio de relações pacíficas entre senhores e escravos; cabendo ao primeiro a tarefa de civilizar o elemento africano encaminhado ao novo continente como mercadoria a ser explorada até a exaustão física. Já o escravo estava destinado ao eterno agradecimento paternalista ao europeu, por este tê-lo auxiliado a deixar sua condição inferior em relação ao seu proprietário. O romancista defendeu essa posição em vários de seus discursos políticos, cartas enviadas ao Imperador e também em algumas de suas obras, como *O tronco do Ipê*. Desta forma, entendia que as consequências do escravismo seriam positivas para a raça africana.

**Palavras-chave:** Escravismo. Literatura brasileira. José de Alencar. História do Brasil.

### THE SENSE OF SLAVERY IN “*O TRONCO DO IPÊ*”, WRITING BY JOSÉ DE ALENCAR

**Abstract:** This article has the objective to evaluate how the Brazilian writer and political, José de Alencar, understood the slave institution in Brazil, eliminated after three centuries supporting up the economic relations, social and political in the country. For the novelist, the system should not be eradicated through governmental actions, because he believed its elimination would happen through of peaceful relations between masters and slaves; being the task of the masters civilize the African element sent to the new continent as a commodity to be explored until the physical exhaustion. For the slave, it was destined for the eternal paternalistic gratitude to the European, by this has assisted him to leave his inferior status in relation of his owner. The novelist defended this position in several of his political speeches, in letters to the emperor and in some of his works, as in “*O tronco do Ipê*”. In this way, he understood the consequences of slavery would be positive for the African race.

**Keywords:** Slavery. Brazilian literature. José de Alencar. History of Brazil.

### Introdução

As consequências do escravismo - que balizou a estrutura socioeconômica brasileira por mais de trezentos anos através de um controle rígido de seus agentes (BOSI, 2000) - para o Brasil pós-abolição que emerge depois do dia 13 de maio de 1888

---

<sup>1</sup> Faculdade de Saúde São Paulo. Penápolis - SP – Brasil. 16300-000 – gilbertobarsantos@bol.com.br

quando a lei n. 3.353, “Lei Áurea” foi publicada, foram amplamente debatidas e analisadas por vários pesquisadores. Muitos trabalhos apontaram que uma das raízes das desigualdades sociais que ainda permanece nas primeiras décadas do século XXI, penalizando, sobretudo, as populações originárias do cativo, se encontra no fato de que o fim da escravidão deixou, por meio de decreto imperial, milhares de descendentes de africanos em condições de penúria e miséria absoluta. Esses foram obrigados, da noite para o dia, a lutarem pela sobrevivência e disputarem os postos de trabalhos com imigrantes que usavam os estímulos oferecidos pelos governos monárquicos e republicanos.

A questão da recolocação dos alforriados na economia brasileira oitocentista foi apresentada de diversas maneiras. Por exemplo, o escritor Joaquim Maria Machado de Assis (1839-1904) narra em seus romances, contos e crônicas, várias situações ficcionais que podem ser encontradas no plano real da existência de muitos ex-escravos, consubstanciando com a opinião de Walter Benjamin (1892-1940), segundo a qual “[...] o cronista que narra os acontecimentos, sem distinguir entre os grandes e os pequenos, leva em conta a verdade de que nada do que um dia acontece pode ser considerado perdido para a história [...]” (BENJAMIN, 1994, p. 223).

Mas antes de avaliarmos as consequências do cativo para os negros livres no pós-abolição, buscaremos entender o sentido que a escravidão tem no romance *O tronco do Ipê*, do escritor cearense, pertencente ao romantismo, José Martiniano de Alencar (1829-1877). Importa-nos observar como ele pensava o elemento africano e o mecanismo brasileiro que o mantinha na condição de escravo. Sendo assim, para o presente expediente, nos concentraremos no romance publicado pela primeira vez em 1871<sup>2</sup>. Sobre o romancista, é importante enfatizar que no universo escravista, ele

[...] foi um antiabolicionista. Para compreender sua posição, é necessário, portanto, considerar as diferenças que existiam entre a defesa da escravidão por princípio, a da escravidão como “instituição” social, a de soluções gradualistas e a da abolição “direta”. Quando utilizava o adjetivo “direta”, Alencar referia-se à abolição por interferência do “Governo”, quer por via legislativa, ou por qualquer outra forma de “intervenção”. Nosso autor não chegou sequer a ser um “gradualista” (como o foi D. Pedro II), pois considerava a abolição, por meio de medidas graduais, ainda mais nociva e perigosa do que a total, de um só golpe. Preferia a abolição completa a soluções como a Lei do Ventre Livre. Embora se considerasse, a sua maneira, “crítico”

---

<sup>2</sup> Neste ano entrou em vigor a lei n. 2.040, publicada no dia 28 de setembro, ficando conhecida como Lei do Ventre Livre, aprovada pelo gabinete Conservador de José Maria da Silva Paranhos (1819-1880), “Visconde do Rio Branco”. O objetivo era tornar livres os negros que nascessem de ventres escravos.

da escravidão, defendia-a ferrenhamente como “instituição do país”; por esta razão, incorporou e desenvolveu, até as últimas consequências, argumentos utilizados pelos escravocratas mais convictos, coisa que não era. (RIZZO, 2007, p. 245-246).

Se por um lado, Alencar almejava a manutenção do escravismo, defendendo-o em diversos textos políticos e cartas endereçadas ao Imperador D. Pedro II, por outro, em sua fase romanesca, dá ênfase ao índio como o **herói** nacional que se miscigena com o elemento europeu, conforme podemos encontrar nas narrativas de *Iracema* (2004) e *O Guarani* (1975).

Nas histórias de Peri e de Iracema a entrega do índio ao branco é incondicional, faz-se de corpo e alma, implicando sacrifício e abandono da sua pertença à tribo de origem. [...]. O risco de sofrimento e morte é aceito pelo selvagem sem qualquer hesitação, como se a sua atitude devota para com o branco representasse o cumprimento de um destino, que Alencar apresenta em termos heroicos ou idílicos. (BOSI, 2000, p. 178-179).

Mantendo o foco na escravidão, o escritor-deputado na Corte<sup>3</sup> a compreendia como “chave de todo um modo de vida, não necessariamente mau” (CHALHOUB, 2003, p. 196). E essa sua posição “representa uma singularidade no interior do discurso conservador” (SIMÕES, 2011, p. 180) e, por meio dela, o leitor do século XXI entenderá como ele enxergava o cativo e a manutenção do mesmo até o começo da década de 70 do Brasil oitocentista.

A primeira coisa a ser entendida é que, em José de Alencar, não se trata sumariamente de uma defesa da escravidão ou de sua perpetuação. Longe disso. Ele se escandalizou pela forma como a questão foi posta. Para ele, seria errôneo apontar uma medida legislativa emancipatória como solução ao *problema da escravidão* [grifos do original], que é, ao mesmo tempo, social, político e moral. Previa então que tal medida poderia trazer males irremediáveis ao país. Por isso, apresentou-se como opositor à lei do Ventre Livre. (SIMÕES, 2011, p. 180).

Se ele não defendia a escravidão, no entanto, era contrário às medidas adotadas pela Coroa, objetivando a eliminação gradativa do sistema até aquele momento, então como se posicionava sobre a problemática? Segundo Chalhoub, a força dele encontrava-se num determinado ponto de vista que

---

<sup>3</sup> “A palavra ‘corte’ significava tanto a residência física do imperador quanto a cúpula de uma elaborada hierarquia de privilégios. Na base da hierarquia estavam fidalgos, de sangue nobre ou azul. Este status pode ser herdado, obtido por nomeação a uma das ordens de cavalaria ou adquirido por ordenação como oficial militar.” (BARMAN, 2012, p. 28).

[...] amarrava senhores e escravos num destino comum. Para começar, dizia ser fato reconhecido por todos “a moderação e doçura de que se tem revestido sempre, e ainda mais nos últimos tempos, a instituição da escravidão em nosso país (*Apoiados*)” [...] (CHALHOUB, 2003, p.197, grifo do autor).

Essa visão de mundo de Alencar diverge do que apregoava o abolicionista Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo (1849-1910), com quem o escritor travou amplo debate por meio da imprensa carioca da época. Para Nabuco, a escravidão denegria, não só o elemento africano, como também o europeu, através do cativo, impedindo o surgimento regular de famílias nos estratos fundamentais do país. Desta forma, ele propõe que todos os brasileiros deveriam convergir seus esforços para colocar fim ao sistema que estava singrando as gerações futuras (NABUCO, 2010b).

De qualquer modo, para nós, o posicionamento do escritor cearense, no que diz respeito à manutenção ou a eliminação gradativa da estrutura escravista tinha posições próximas às do filósofo Aristóteles sobre o ser escravo enquanto propriedade particular de seu senhor. Para ele, o cativo é parte da propriedade e visto como ferramenta utilizada para tornar o homem capaz de viver, portanto, um instrumento particular de ação à disposição do seu proprietário (ARISTÓTELES, 1999b).

Para melhor entender como o posicionamento de Aristóteles se aproxima do que defendia Alencar no âmbito do escravismo, basta observar que para o primeiro, a inferioridade de alguns seres era natural, portanto, viveriam viver melhor sob o domínio de um senhor. “Assim, quem pode pertencer a outrem, e portanto pertence, e participa com ele o bastante para aprender mas não aprende, é um escravo por natureza” (ARISTÓTELES, 1999b, p. 151), e para isso a natureza teria distinguindo “[...] os corpos do escravo e do senhor, fazendo o primeiro forte para o trabalho servil e o segundo esguio e, se bem que inútil para o trabalho físico, útil para a vida política e para as artes, tanto na guerra quanto na paz” (ARISTÓTELES, 1999b, p. 151).

Essa posição de Aristóteles pode coadunar com a ideia de Alencar, segundo a qual, o escravo africano, sendo propriedade do branco, era inferior, mas teria condições de abandonar essa condição ao se relacionar com o escravagista de maneira harmônica. Daí ser desnecessária uma ação governamental para colocar fim ao sistema que se extinguiria na medida em que o negro adquirisse os hábitos de seus senhores e também por intermédio da miscigenação.

Como consequência disso, o escritor

[...] chegou a apresentar um projeto de lei à Câmara dos Deputados, tratando de medidas indiretas que acelerariam o fim da escravidão. Seu projeto proibia que escravos fossem objeto de testamento e herança, salvo em caso de morte violenta do senhor. Dava incentivo às manumissões voluntárias, por meio das sociedades instituídas para esse fim, e obrigava o senhor a permitir que o escravo pudesse auferir alguma renda com vistas a pagar a sua própria alforria. (RIZZO, 2007, p. 261).

Em função dessa proposta, consideramos ser complexa a visão que o literato carioca tinha sobre o sistema escravista, associada ao posicionamento e à definição aristotélica sobre o escravo e sua condição natural de dependência ao seu senhor. Nesse sentido, torna-se interessante tentar compreender que as contradições de José de Alencar no que diz respeito à inferioridade do elemento africano em relação ao europeu se devem às ideias darwinistas e evolucionistas que pululavam no Brasil Oitocentista. O ponto de partida de tal análise pode ser a observação feita por Joyce Trindade, segundo a qual, “[...] apesar de José de Alencar ser um intelectual e político vinculado ao Partido Conservador, constata-se que ele se apropriou seletivamente das ideias de Darwin” (TRINDADE, 2014, p. 80).

Mas, deixando essa perspectiva para outro momento, concentrando no escopo desse trabalho, qual seja, analisar as bases que estruturavam o discurso do romancista no que diz respeito à possibilidade de a escravidão ser dissolvida a partir de suas próprias entranhas por intermédio de uma convivência pacífica e paternalista entre cativo e escravagista, precisamos ter claro que na prática os escravos não correspondiam aos anseios do político José de Alencar, isto é, de se relacionarem harmônica e cordialmente com seus donos, mas de maneira conflitiva<sup>4</sup>. Então, na condição de escritor, usa a ficção para discorrer sobre o seu ponto de vista sobre os africanos mantidos em cativeiro, ou seja, que, apesar da brutalidade do sistema escravista, não havia possibilidade de o negro se revoltar contra o seu senhor e o sistema que o mantinha, pois, a convivência com o europeu o estava “civilizando”.

Ao transpor para suas narrativas – principalmente as da chamada fase urbana – suas expectativas no que diz respeito ao paternalismo do escravagista para com o africano, Alencar o faz por acreditar que um escritor deve expor o que pensa aos

---

<sup>4</sup> O historiador Sidney Chalhoub (1999), em seu trabalho *Visões da liberdade*, analisou muitos registros policiais e processos judiciais das últimas décadas da escravidão brasileira, que apresentam diversos crimes cometidos pelos escravos por várias razões, desde aos maus-tratos e a recusa de serem vendidos para outras regiões do Brasil.

homens cordatos e, partindo dos textos ficcionais que acessam podem refletir sobre as imagens reproduzidas nas enunciações que leem (ALENCAR, 2009, p. 117). Desta forma, para nós, essa postura consubstancia com apontamentos feitos por Aristóteles na obra *Poéticas*, na qual afirma que “[...] o poeta conta, em sua obra, não o que aconteceu e sim as coisas quais poderiam vir a acontecer, e que sejam possíveis tanto na perspectiva da verossimilhança como da necessidade [...]” (ARISTÓTELES, 1999a, p.47). Neste sentido, a partir do que alguns biógrafos chegam a indicar, é possível imaginarmos que Alencar teria desenvolvido uma visão mais pedagógica do cativo e da escravidão por conta de laços de amizade entre os negros e seus senhores no Ceará<sup>5</sup> (TRINDADE, 2014). Sendo assim, o escritor teria transposto para a ficção essas impressões e isso seria possível porque “[...] o conteúdo da arte compreende todo o conteúdo da alma e do espírito, que o fim dela consiste em revelar à alma tudo o que a alma contém de essencial, de grande, de sublime, de respeitável e verdadeiro [...]” (HEGEL, 1991, p. 21).

Retomando Aristóteles e seu intercâmbio com a escrita alencariana, ao verter para suas narrativas o que considerava ser a conduta correta do escravo diante de seu senhor, Alencar não estaria registrando para história situações concretas, pois, ao enunciar seu ponto de vista, o fazia na condição de literato, de poeta, diferentemente do historiador. Ambos

[...] não se distinguem por escrever em verso ou prosa; caso as obras de Heródoto fossem postas em metros, não deixaria de ser história; a diferença é que um relata os acontecimentos que de fato sucederam, enquanto o outro fala das coisas que poderiam suceder. (ARISTÓTELES, 1999a, p. 47).

Postas essas observações, objetivando compreender o sentido que o romancista dá à sua enunciação em *O tronco do Ipê*, importa-nos destacar, mesmo de forma sucinta, o contexto histórico brasileiro quando o romance foi publicado: 1871, ano em que entra em vigência a lei n. 2.040, conhecida como Lei do Ventre-livre aprovada pelo gabinete conservador de José Maria da Silva Paranhos, “Visconde de Rio Branco” (1819-1880), e sancionada no dia 28 de setembro pela Princesa Isabel, já que o pai, D. Pedro II, estava em viagem pela Europa. Devemos salientar ainda que o escritor pertencia às fileiras do Partido Conservador, o mesmo de Rio Branco, gerando

---

<sup>5</sup> Parece-nos que até nessa pitoresca observação, é possível encontrar diferenças entre José de Alencar e Joaquim Nabuco (2010a), já que para o segundo a convivência com os escravos em sua infância fez com que este tivesse aversão ao sistema, conforme ressaltou em sua obra “Massangana”.

desconfortos entre o literato que, apesar de advogado, exercia a carreira política no legislativo, e o governo imperial.

Precisamos lembrar que, quando da publicação do romance, havia um ano que a Guerra do Paraguai (1864-1870) tinha se encerrado. O conflito que envolveu o Paraguai, de um lado, e de outro, Brasil, Argentina e Uruguai, “[...] foi mais um choque de amplas proporções para o conjunto do país, revelando na prática o anacronismo de tudo que se sintetizava no escravismo e na Monarquia.” (IANNI, 1992, p. 15). Essa guerra afetou todos os setores da sociedade brasileira, demonstrando que estes eram inadequados para o momento belicista com o Paraguai.

Os recursos econômicos, as instituições políticas, a capacidade militar, a subserviência aos interesses ingleses etc. mostraram-se de imediato graves, insuportáveis. Foi esse o momento em que o regime monárquico e o regime de trabalho escravo revelaram abertamente a sua inadequação. As forças burguesas que germinaram por dentro e por fora do escravismo e do manto monárquico compreenderam que cabia mudar alguma coisa. Beneficiam-se dos movimentos e partidos interessados em mudanças no âmbito da economia, política, educação, cultura. A Convenção da República, do início dos anos 70, simboliza um pouco dessa transição em curso. Uma transição que irá efetivar-se mais abertamente a partir de 1888-1889. (IANNI, 1992, p. 15).

Uma das consequências desse litígio para o Brasil recai sobre o sistema escravista, já que muitos negros, que estiveram no campo de batalha, conseguiram suas liberdades. Desta forma, além da pressão interna e o fato de o país ser um dos últimos do mundo a manter o regime servil, o governo tinha sobre si, desde 1866, as exigências do *Comité Français d’Emancipation*, (Sociedade Abolicionista Francesa) que cobra diretamente do monarca a erradicação do escravismo. D. Pedro II é favorável à solicitação dos franceses, sinalizando que a resolução da questão servil ocorreria em momento oportuno, ainda mais com as consequências do conflito no Paraguai. O apontamento do imperador desagradou os escravagistas, entretanto, o conselheiro mais próximo do monarca, Pimenta Bueno, atendendo solicitação imperial encaminhou cinco projetos abolicionistas ao presidente do Conselho de Estado, o conservador Pedro de Araújo Lima (1793-1870), “Marquês de Olinda” que se recusou a discutir o tema (TRINDADE, 2014).

A postura do imperador impulsionou Alencar - que teve sua candidatura ao Senado rejeitada pela Coroa - ao emitir sua opinião sobre problemas que acreditava existirem na Monarquia, entre eles, a questão servil. Ele o fez através de textos publicados na imprensa e intitulados *Cartas de Erasmo*. Nessas cartas externou seu

descontentamento com as medidas debatidas para erradicar a escravidão. Para ele, o que se pretendia com as discussões era deixar ao escravo “um edito de miséria pelo abandono do trabalho, e de extermínio por causa da luta que excita entre as duas raças” (ALENCAR, 2009, p. 330), ou seja, o branco e o negro. Essa opinião “[...] pode causar desconforto aos leitores contemporâneos, no entanto, ele, [Alencar] se juntava a um grupo de líderes políticos do Partido Conservador [...]” (FERREIRA, 2015, p. 8), que defendia a comercialização dos escravos como mercadorias e a permanência da estrutura escravagista no país. Embora o literato se alinhasse ao séquito de conservadores que almejavam a manutenção do cativo, ele achava que o escravismo declinava, porém, era contrário à proposta de emancipação que se discutia, pois acreditava que o mesmo não seria erradicado por um ato governamental. Era preciso, segundo sua visão, que secasse a raiz para que brotassem as ideias e também uma preparação para que os libertos pudessem usufruir da concessão (FERREIRA, 2015).

Posto isto, compreendemos que ideia de que o desmantelamento da ordem escravista ocorreria de dentro para fora, através das relações paternalistas entre escravagistas e escravos mediante a cordialidade e agradecimento do segundo está delineada na obra *O tronco do Ipê*<sup>6</sup>.

### **O papel do escravo em *O tronco do Ipê***

Percorremos a partir de agora as enunciações presentes no romance que nos possibilitarão apontar que o autor pode ter transferido à sua escrita ficcional a visão que desenvolvia sobre os cativos e o nível de convivência com seus proprietários, ao ponto de achar que isso poderia ser o fator preponderante para que o escravismo se exterminasse naturalmente. Já no primeiro capítulo, intitulado “O feiticeiro” (2005), o autor, bem ao estilo edênico<sup>7</sup> e próprio do romantismo brasileiro, reverencia a paisagem, o meio físico em que a sua história se passará, no entanto, para o nosso escopo o que interessa são as referências sobre mundo escravista. Desta forma, é interessante notar como o enunciador descreve a localização da **casa-grande** e da **senzala** apontando que esta última é formada por cubículos, a exemplos das favelas do século XXI. Ressaltemos ainda deste primeiro capítulo o aspecto que o nomeia, pois, associa os

---

<sup>6</sup> Existem outros trabalhos que enfocam a crítica política de Alencar nas entrelinhas narrativas que compõem o romance.

<sup>7</sup> O historiador José Murilo de Carvalho (1998) afirma que o sentimento edênico – relativo à ideia de éden – faz parte da imaginação brasileira desde os primórdios da presença dos europeus e diz respeito a uma visão paradisíaca sobre o Brasil e o romantismo nacional seguiu essas pegadas.

africanos e seus descendentes à prática de feitiçaria. O narrador descreve o ancião com sua vasta cabeleira branca, acrescentando que o mesmo era o “[...] bruxo preto, que fizera pacto com o *Tinhoso*; e, todas as noites convidava as almas da vizinhança para dançarem embaixo do ipê um *samba* infernal que durava até o primeiro clarão da madrugada.” (ALENCAR, 2005, p. 14-15, grifo do autor).

No capítulo “O passeio” (ALENCAR, 2005, p. 17-20) há alusão a 1850, quando o gabinete conservador consegue proibir o tráfico negreiro para o Brasil. A lei, aprovada no dia 4 de setembro, objetivava manter a Nação soberana diante da pressão inglesa e foi proposta pelo ministro Eusébio de Queirós Coutinho Matoso (1812-1868). A narrativa traz ainda comentários sobre o complexo de fazendas que existia ali e se perdeu por vários motivos, inclusive feitiçaria atribuída aos negros velhos que habitavam o local, sendo essa a história que ficou, ou seja, a de que o preto tinha pacto com o demônio e regateava com as almas todas as noites.

Naquela narrativa, o leitor se deparará com a cena em que Mário faz traquinagens com o pajem Martinho. A ação que é proposital e ocorre durante a caminhada do grupo formado por crianças e adolescentes até a palhoça do casal de escravos Benedito e Francisca. Durante a visita, a dupla de negros é agraciada com presentes levados pelos visitantes, porém, a forma como cada um se contempla com o mimo recebido aponta que há uma subserviência por parte dos cativos, evidencia o regozijo e a contemplação por serem propriedades daquela família nobiliárquica, indicando o que o romancista pensava sobre relação dos escravos e seus senhores.

É na concretização do relacionamento de Benedito e Chica que encontramos mais um aspecto da visão que o literato tinha das mediações entre escravagistas e cativos. As observações são narradas no capítulo “Pai Benedito” (ALENCAR, 2005) e abordam como o escravo foi parar naquela palhoça, após a fazenda mudar de dono.

Esse novo proprietário, que era Figueira, o avô de Mário, trouxera vários escravos e entre eles um molecote de nome Benedito, colaço<sup>8</sup> e pajem do filho José. Pelo tempo adiante o mancebo casou-se e retirou-se da fazenda agastado com o pai; Benedito, que já tinha mais de quarenta anos, era cativo; não pôde acompanhar o senhor moço, como lhe pedia coração. A casa onde vivera feliz, tornou-se para ele insuportável; começou a ausentar-se da senzala para onde o tinham mandado, e a faltar ao trabalho. Sucedendo ficar sem dono a cabana do rochedo, pediu ao senhor que o deixasse morar ali, no que não houve dificuldade. (ALENCAR, 2005, p. 41).

---

<sup>8</sup> Diz respeito a dois indivíduos amamentados pela mesma mulher, porém são filhos de mães diferentes.

Na chave interpretativa da historiadora Dayana Façanha de Carvalho, a tristeza de Benedito seria muito mais por não ter conquistado a alforria quando José, de quem era pajem, deixou a fazenda do Boqueirão e também pelas condições e o novo modo de vida a que tinha que se adaptar na senzala. Por conta dessas novas situações, ele poderia desestabilizar as relações de dependência existentes naquela propriedade entre o escravagista e seus cativos (CARVALHO, 2013).

Se ele é escravo importante e se torna “ruim e fujão”, confirmamos a hipótese de que a conquista da morada na cabana não foi tanto bondade senhorial, quanto poder de negociação do escravo no interior das relações constantemente conflituosas. Interessante como, em *O tronco do Ipê*, os escravos roubam a cena dependendo da maneira como se olha atentamente para o que eles estão fazendo. (CARVALHO, 2013, p. 4, grifo do autor).

Depois da cessão ao pedido de Benedito, o destaque fica por conta do encontro deste e sua futura esposa. Segundo o narrador, os antigos proprietários do escravo morreram e a fazenda passa para Joaquim Freitas e sua esposa Júlia que leva a escrava Chica, que havia sido sua ama. Benedito se afeiçoou a cativa, casando-se com o consentimento dos proprietários. Novamente aqui, a enunciação nos permite apontar o romancista indicando que a união dos dois foi **abençoada** pelo branco, indicando que a convivência entre as duas raças possibilitaria civilizar o africano, cuja condição por quase três séculos inviabilizou a institucionalização da família no Brasil ao não observar e sacramentar esse tipo de cerimônia. Isso estava ocorrendo, segundo Joaquim Nabuco porque os escravagistas se interessavam apenas em transformar o ventre das escravas em reprodutores de cativos (NABUCO, 2010b).

Na medida em que o leitor percorre os capítulos que formam *O tronco do Ipê*, se depara com enunciações que balizam o ponto de vista de seu autor sobre a questão servil, isto é, que a problemática seria solucionada normalmente entre escravos e escravagistas pelo grau de relacionamento entre eles, mas, sempre a partir da docilidade do cativo que, cordialmente, via em seu senhor não o seu algoz, mas o seu benfeitor. Uma dessas passagens pode ser encontrada na seção “Boqueirão” (ALENCAR, 2005), mais especificamente no momento em que Mário pula no rio para tentar salvar Alice. Todavia, as forças lhe faltam, mas, ao emergir, grita por Benedito que estava desnortado após o acidente no rochedo que provocara a queda de Alice dentro do Boqueirão, e, entre os devaneios, compreendeu que tinha que salvar o casal que estava submerso no rio e tentava se salvar. “- Não! Murmurou dentro d’alma. Quem há de

enterrar eles?... Depois, Benedito!... Sempre é tempo para a gente deixar este cativo!” (ALENCAR, 2005, p. 79).

Interessante observar nesta enunciação qual era a preocupação do escravo: devoção aos seus senhores e que a mesma tivesse como contrapartida a tão sonhada liberdade. Portanto, pela sua narrativa, o autor externa o seu ponto de vista sobre como o cativo via o seu proprietário. De qualquer forma, seria possível, através das linhas que compõem o romance, enxergarmos o posicionamento do político e literato José de Alencar? Quem novamente nos fornece pistas instigantes para encontrar a resposta é a historiadora Dayana Façanha de Carvalho.

Num primeiro momento, o romance parece transmitir a ideia de que os escravos eram bem tratados pelo senhor em questão, permitindo pensar que Alencar utilizasse a literatura para construir uma versão parcial e senhorial da história. Por outro lado, a leitura lenta e atenta ao meio social, que era matéria prima do romance, permite construir uma interpretação que leve em consideração também o conflito entre as partes, bem como negociação e conquista escrava ao invés de pura benevolência senhorial para com os cativos. Ou talvez o problema não estivesse necessariamente no modo como Alencar representava as relações de cordialidade no romance, enquanto estivessem ancoradas dentro de um universo possível no interior das relações de troca de favor que compunham a sociabilidade no mundo da escravidão. A questão, possivelmente, está na extrapolação da cordialidade realizada por Alencar, fruto de sua adesão à ideologia paternalista (não exatamente à escravidão). Talvez seja possível pensar que ele atenuasse os antagonismos em favor de uma relação de conciliação entre senhores e escravos, o que faz de seu romance um testemunho tendencioso e cheio de pontos cegos, embora não completamente. (CARVALHO, 2013, p. 5).

Voltando ao romance, Alencar apresenta outras nuances de sua compreensão no que diz respeito ao escravismo brasileiro e sua erradicação de forma natural. No capítulo IV “O natal” (ALENCAR, 2005) já na segunda parte da obra, a escravaria se reúne para os festejos natalinos e, após ouvir as preces do feitor, se deslocam à casa-grande onde o fazendeiro, que havia voltado do seu passeio, aguardava a chegada deles em forma de procissão.

Nos outros dias aproveitavam os escravos aquela hora de repouso e liberdade que medeia entre Ave-Maria e o recolher para tratarem de seus pequenos negócios, passarem em vista de olhos a suas rocinhas e também para fazerem suas queixas e pedidos à Alice protetora de todos eles. Nessa noite, porém, como não se fechava o quadrado [antiga habitações dos escravos] à hora de recolher, por causa da festa que devia começar ao cantar do galo, tinham eles muito tempo de seu, e por isso deixaram-se ficar em grupos, conversando a respeito das

novidades do dia, que eram a função do Natal e a chegada de Mário. (ALENCAR, 2005, p. 118).

No trecho em destaque, a narrativa pode ter respaldos em registros esparsos no cenário escravista brasileiro. Entretanto, conforme diversos relatos historiográficos coletados por vários pesquisadores, e mesmo enunciações ficcionais, dão conta de que a questão era bem outra, pois há registros de casos, conforme coletados pelo historiador Sidney Chalhoub (1999) em que escravos matavam seus senhores em virtude das constantes sevícias que sofriam. Esse é o indicativo de que os maus-tratos, impostos pelos proprietários, capatazes ou capitães do mato a mando do fazendeiro, estavam guardados na memória dos cativos que a qualquer momento revidaria os sofrimentos a que foram sujeitos. Portanto, mesmo quando está livre, como Vicente - pajem da personagem Helena do romance homônimo (ASSIS, 1981) – que sente a liberdade enquanto a espera a moça retornar da visita que faz diariamente, os dias de violência veem à mente e avaliações são feitas a partir dessa perspectiva, construindo os desejos de toda estirpe e entre eles, não se encontra a possibilidade de convivência harmônica com o seu algoz que lhe priva da liberdade, além de agredi-lo por qualquer falta.

Desta forma, as observações feitas pelo conselheiro no debate com Mário, segundo a qual, os escravos do Brasil viviam em melhores condições que os trabalhadores ingleses, não condiziam com a realidade do cativo brasileiro. Portanto, o escravo sonhado por Alencar não teria condições de se tornar o cidadão imaginado pelo literato mediante as relações travadas no dia a dia da casa-grande e a senzala. De qualquer maneira, ao voltarmos ao romance mais especificamente no capítulo X “O Batuque” (ALENCAR, 2005, p. 146-150), encontramos outras formas de convivência cultural e pacífica entre brancos e negros, o que na ficção é possível, já que, recordando Aristóteles, o poeta escreve sobre coisas que poderiam ser e que não são de fato.

A narrativa envolve questões sentimentais e reuniões políticas, tendo o vigário presente e interessado nas consequências políticas e no posicionamento do barão em favor de Domingos Pais. Enquanto procedia a reunião entre religioso e proprietário, vários festejos natalinos ocorriam na fazenda, inclusive a escravaria tinha permissão para fazer suas festividades “[...] e os senhores estavam no costume de por esta ocasião honrar os escravos, assistindo à abertura da festa que principiava pelo infalível batuque [...]” (ALENCAR, 2005, p. 148). Nesse ponto, detectamos que a escrita alencariana tenta demonstrar a convivência harmoniosa entre os africanos e os escravagistas.

No meio de archotes e precedido pela banda de música, seguiu o rancho para a senzala, onde repercutia o som do jongo e os adufos do pandeiro. O barão ia diante com a baronesa, e conversava com a filha, que às vezes enfiava-lhe o braço direito, dando o esquerdo a Mário (ALENCAR, 2005, p. 148).

Nesse caminhar, a família e os convidados chegam defronte à senzala, cujo terreno estava iluminado para aquela ocasião. “A um lado por baixo de um toldo vermelho estavam arrumadas as cadeias trazidas da *casa-grande* para dar assento ao barão e seus convidados [...]” (ALENCAR, 2005, p. 149, grifo do autor). Assim que os convidados chegam, são recebidos com aplausos pelos escravos que portavam vestimentas de festas e fantasias e outras roupas de diferentes classes e povos, indicando que “o escravo participava da vida de seu senhor” (ARISTÓTELES, 1999b, p. 167), mesmo que fosse através das vestes e em ocasiões especiais.

Depois dos contatos iniciais, começa o samba, porém, o narrador ressalta que com pouco entusiasmo e frenesi típico das danças africanas. “A presença dos brancos impunha certo recato, do qual se pretendiam desferrar apenas se retirasse o senhor, e se desarrolhasse o garrafão escondido debaixo do balcão de ramos.” (ALENCAR, 2005, p.149).

Enquanto os negros realizavam suas apresentações, o conselheiro, almejando conquistar a simpatia do seu anfitrião naquela fazenda, já que pretendia ser reeleito, discursa sobre o tráfico negreiro comparando a situação dos africanos no Brasil com a realidade do trabalhador europeu. A fala do visitante ocorre justamente no período em que o comércio negreiro transatlântico se tornava ilegal por pressão dos britânicos. “- Eu queria, disse ele concluindo, que os filantropos ingleses assistissem a este espetáculo, para terem o desmentido formal de suas declamações, e verem que o proletário de Londres não tem os cômodos e gozos do nosso escravo.” (ALENCAR, 2005, p. 149). Por meio desse discurso, podemos vislumbrar a posição do romancista no que diz respeito à questão escravista e a discussão sobre a emancipação do cativo.

A exposição do conselheiro não fica solitária naquele final de batuque. Recebeu a réplica de Mário, que concordou com a situação precária dos trabalhadores ingleses, porém, isso, segundo ele, não justificava defender o comércio de negros, trazidos para o Brasil como mercadorias a serem exploradas até a exaustão física. “- É exato, disse Mário. A miséria das classes pobres na Europa é tal, que em comparação com elas o escravo do Brasil deve considerar-se abastado. Mas isso não justifica o tráfico, o repulsivo mercado da carne humana.” (ALENCAR, 2005, p. 149). Diante dessa

observação, o conselheiro afirma a fala do jovem diz respeito a utopias sentimentais daqueles indivíduos contrários ao comércio marítimo de negros, tornado ilegal a partir da lei Eusébio de Queirós em 1850<sup>9</sup>.

Mário rebate a observação do conselheiro.

- Perdão; eu compreendo que nos primeiros tempos da colonização o tráfico fosse uma necessidade indeclinável. A sociedade humana não é uma república de *Platão*, mas um ente movido pelos instintos e paixões dos homens de que se compõe. Eram precisos braços para explorar a riqueza da colônia; o europeu não resistiria<sup>10</sup>; o índio não sujeitara-se; compraram o negro; mais tarde o tráfico tornou-se um luxo, e produziu um mal incalculável porque radicou no país a instituição da escravatura. (ALENCAR, 2005, p. 150, grifo do autor).

Essa colocação de Mário no debate com o conselheiro consubstancia com o que propalava José de Alencar em seus discursos e cartas favoráveis à manutenção da escravidão como necessidade que perdurava desde o período colonial.

### **Considerações finais**

Ao chegarmos ao final do *O tronco do Ipê*, se não tivermos acessado o posicionamento do José de Alencar sobre a estrutura escravista no Brasil Oitocentista, poderemos ver na obra, como apontou Alexandre Dumas em epígrafe da edição brasileira do romance *O conde de Monte Cristo* (2008), apenas um romance para entretenimento, porém, a narrativa apresenta, em suas entrelinhas o ponto de vista do político-autor defensor da manutenção, ou a erradicação natural da ordem escravista que escudou a economia brasileira por mais de trezentos anos. Para ele, a continuidade do sistema era a garantia da ordem social e a liberdade total patrocinada pelo Estado poderia significar “revolução” e “anarquia” (CHALHOUB, 2003, p. 198).

Sendo assim, seu texto pode ser visto como um testemunho de como seu autor observava aquele momento político, sendo que um dos temas principais a batalha em torno da erradicação do trabalho escravo e a criação de uma nova forma de se obter braços para a lavoura, além das atividades domésticas. De qualquer forma, a chave do enredo deste romance que contém “[...] barões, cavalheiros e sinhás-moças esteve

---

<sup>9</sup> Luiz Felipe de Alencastro (2016), em artigo enfocando o advogado negro Luiz Gama (1830-1882), afirma que a proibição do tráfico negreiro existia desde 1831, portanto, todos os africanos que ingressaram no país mediante o tráfico, eram livres, mas viveram na condição de sequestrados no Brasil até 1850.

<sup>10</sup> Essa observação de Mário se alinha com a observação de Aristóteles (1999b, p.151), segundo a qual, a natureza distinguiu os corpos do escravo e do senhor. Ao primeiro, forte, coube o trabalho servil e o segundo, esguio, mas inapto ao trabalho físico, porém útil para a política, artes, guerra e paz.

sempre na cabana de pai Benedito, o escravo feiticeiro, guardião dos segredos do Boqueirão [...]” (CHALHOUB, 2003, p.195) e por que não, do viés do literato e deputado Alencar que, através de Sênio, apresenta aos leitores do início da década de 70 do século XIX, e para os posteriores, como enxergava a relação senhor/escravo naqueles tempos. Qualidade singular que poderia **proporcionar** a extinção natural de um sistema, conforme Mário narrou no debate com o conselheiro, iniciado no período colonial por necessidade, já que o europeu não teria condições, conforme Aristóteles comparava o servo e o seu senhor, de fazer as novas terras prosperarem. Ou seja, o primeiro teria, por natureza aptidão para enfrentar o desbravamento das novas terras, enquanto o segundo usaria suas condições para fazer política, arte, etc.

Ao transpor para o universo romanescos<sup>11</sup>, em cujo enredo os narratários poderão encontrar uma multiplicidade de acontecimentos que não dizem tudo sobre o mundo retratado na enunciação (ECO, 2004, p. 9), mas sim uma realidade possível apresentada pelas lentes enunciativas de Alencar. Mas por outro lado, um “testemunho triste, porém sublime, dos homens que foram vencidos pelos fatos” (SEVCENKO, 2003, p. 30).

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, J. de. **Cartas de Erasmo**. Organização de José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: ABL, 2009. (Coleção Afrânio Peixoto; v. 90).

ALENCAR, J. de. **O tronco do Ipê**. 16. ed. São Paulo: Ática, 2005.

ALENCAR, J. de. **Iracema**. São Paulo: Gold, 2004. (Clássicos da Literatura).

ALENCAR, J. de. **O Guarani**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1975. (Série Bom Livro).

ALENCASTRO, L. F. A vitória amarga de Luiz Gama. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 25 jan. 2016. Opinião, Tendências/Debates, p. 3. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2016/01/1732696-a-vitoria-amarga-de-luiz-gama.shtml>>. Acesso em: 01 jul. 2016.

ARISTÓTELES. **Poéticas**. Tradução de Baby Abrão. São Paulo: Nova Cultural, 1999a.

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Therezinha Monteiro Deutsch e Baby Abrão. São Paulo: Nova Cultural, 1999b. (Coleção Os pensadores).

---

<sup>11</sup> Mikhail Bakhtin (1895-1975) afirma que o gênero romanescos é o único que “[...] reflete mais profundamente, mais substancialmente, mais sensivelmente e mais rapidamente a evolução da própria realidade. Somente o que evolui pode compreender a evolução.” (BAKHTIN, 1988, p. 400).

- ASSIS, J. M. M. de. **Helena**. 10. ed. São Paulo: Ática, 1981. (Série Bom Livro).
- BAKHTIN, M. **Questões de literatura e de estética**: teoria do romance. São Paulo: Ed. da UNESP, 1988.
- BARMAN, R. J. **Imperador cidadão e a construção do Brasil**. Tradução de Sonia Midori Yamamoto. São Paulo: Ed. da UNESP, 2012.
- BENJAMIN, W. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. Prefácio de Jeanne Marie Gagnebin. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p.222-232. (Obras escolhidas; v. 1).
- BOSI, A. **Dialética da colonização**. 3.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- CARVALHO, D. F. de. Sobre a escravidão em O tronco do Ipê, de José de Alencar. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL, 27., 2013, Natal. **Anais...** Natal: ANPU, 2013. Disponível em: <[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370809734\\_ARQUIVO\\_SobreaescravidaoemOtroncodoIpe\\_anpuh.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370809734_ARQUIVO_SobreaescravidaoemOtroncodoIpe_anpuh.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2016.
- CARVALHO, J. M. de. O motivo edênico no imaginário social brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 13, n. 38, p.01-20, out. 1998. Disponível no site: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69091998000300004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000300004)>. Acesso em: 01 jul. 2016.
- CHALHOUB, S. **Machado de Assis**: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- CHALHOUB, S. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- DUMAS, A. **O conde de Monte Cristo**. Tradução, apresentação e notas de André Tellese Rodrigo Lacerda. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. 2v.
- ECO, U. **Seis passeios pelos bosques da ficção**. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- FERREIRA, C. José de Alencar e a emancipação nas Cartas de Erasmo (1865-1871). In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 7., 2015, Curitiba. **Anais...** Curitiba: [s. n.], 2015. p.01-13. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos7/cristina%20ferreira.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2015.
- HEGEL, G. W. F. Estética: a ideia e o ideal. In: HEGEL, G. W. F. **Estética**: a ideia e o ideal; Estética: o belo artístico ou o ideal. Tradução de Orlando Vitorino. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. p. 1-80. (Os pensadores).
- IANNI, O. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

NABUCO, J. A. B. Massangana. In: NABUCO, J. M. **Essencial Joaquim Nabuco**. Organização e introdução Evaldo Cabral de Mello. São Paulo: PenguinClassics: Companhia das Letras, 2010a. p. 19-31.

NABUCO, J. A. B. O abolicionista. In: NABUCO, J. M. **Essencial Joaquim Nabuco**. Organização e introdução Evaldo Cabral de Mello. São Paulo: PenguinClassics Companhia das Letras, 2010b. p. 35-109.

RIZZO, R. M. A arrogância da teoria contra a lei: direito, escravidão e liberdade em José de Alencar. **Prisma Jurídico**, São Paulo, v. 6, p. 243-262, 2007.

SEVCENKO, N. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SIMÕES, D. Liberdade e civilização no pensamento político de José de Alencar. **Perspectiva**, São Paulo, v. 40, p. 177-199, jul./dez. 2011.

TRINDADE, J. N. de S. **José de Alencar e a escravidão**: necessidade nacional e benfeitoria senhorial. 2014. 124f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2014. Disponível em:  
<[http://www2.unifesp.br/ciencias\\_sociais/dissertacoes-defendidas-versao-final/joyce-nathalia-de-souza-trindade](http://www2.unifesp.br/ciencias_sociais/dissertacoes-defendidas-versao-final/joyce-nathalia-de-souza-trindade)>. Acesso em: 01 jul. 2016.